

RESULTADO VOTAÇÃO PLENÁRIA FINAL PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS - 19/03/2025

EIXO I - MITIGAÇÃO

1 - Implementar políticas de economia circular com a gestão integrada de resíduos, incentivando o manejo ambientalmente adequado de resíduos sólidos por meio de coleta seletiva, compostagem, reciclagem e produção de energia (biodigestão) a partir de resíduos considerando a priorização estabelecida na PNRS, com integração entre governos, instituições de ensino e sociedade e isenção de impostos para a cadeia da reciclagem.

2 - Criar fundos nas 3 esferas de governo para implementação e manutenção de PSA, ICMS ecológico, IPTU Verde e dedução de impostos e incentivos para iniciativas de conservação e restauração de vegetação nativa - RPPN, RL, APPs e remanescentes de vegetação, incluindo áreas de mata atlântica em estágio primário e secundário de regeneração - garantindo renda aos proprietários rurais, aos povos originários, quilombolas e ribeirinhos que mantêm essas áreas.

3 - Desenvolver planos municipais e intermunicipais de planejamento urbano sustentável, visando bioconstruções que respeitem os limites das paisagens, recuperação de áreas verdes, mobilidade urbana de baixo impacto ambiental e drenagem pluvial a partir de soluções baseadas na natureza.

4 - Revogar as leis que prorrogam a exploração de carvão, proibindo a abertura de novas minas de carvão a partir de 2030, incentivar o uso de energias limpas e renováveis e biocombustíveis através de incentivos fiscais e taxação de combustíveis fósseis (carvão e outros), estabelecer metas e prazos.

EIXO II - ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

1 - Implementar planos regionais integrados de adaptação e mitigação climática, com foco em gestão de riscos, ordenamento territorial e soluções baseadas na natureza, além de estabelecer condicionantes para acesso a recursos provenientes de fundos financeiros específicos, acessados por consórcios intermunicipais, garantindo a elaboração de planos participativos e a atualização de planos diretores.

2 - Fortalecer a governança climática integrando planos setoriais em leis, incluir na Lei de Uso e Ocupação do Solo a obrigatoriedade de mapeamento de áreas de risco. Criar o arcabouço legal que exija em todos os municípios a existência de Planos Diretores, Secretarias do Meio Ambiente, e Secretaria da Proteção, Defesa Civil e ViSa, e obrigatoriedade de corpo técnico mínimo em cada órgão de forma permanente, estável e com autonomia.

3 - Ampliar e fortalecer os sistemas de alerta e monitoramento hidrometeorológico, com investimento em estudos, tecnologia, instalação e manutenção, preventiva e corretiva, das estações e comunicação integrada para prevenção e resposta a desastres, garantindo a disponibilidade de dados em nível nacional.

4 - Desenvolver estratégias integradas de gestão e adaptação costeira para mitigar os impactos dos riscos costeiros, promovendo a resiliência socioambiental das comunidades vulneráveis, a conservação dos ecossistemas litorâneos e a implementação de políticas públicas baseadas em ciência e conhecimento tradicional.

EIXO III - JUSTIÇA CLIMÁTICA

1 - Exigir políticas municipais e Implementação de coleta seletiva de materiais, incentivando à reciclagem, a formação de cooperativas e associações comunitárias de reciclagem, permitindo troca de materiais recicláveis por créditos na aquisição de produtos locais como artesanato e produtos agroecológicos, conforme preconiza a Lei nº 12.305/2010 - PNRS.

2 - Estabelecer a obrigatoriedade de que todos os municípios tenham um plano diretor participativo, independentemente do número de habitantes, incluindo um estudo detalhado das áreas de risco. O plano deve proibir a construção de moradias e empresas nessas regiões, além de prever a realocação segura dos moradores para áreas com infraestrutura básica adequada.

3 - Implementar medidas obrigatórias de descarbonização, promovendo a transição energética justa, priorizando comunidades locais afetadas, com uso de energias renováveis, reflorestamento e eficiência energética. Penalidades serão aplicadas por descumprimentos, e incentivos fiscais só serão concedidos após superação de metas. Recursos arrecadados financiarão projetos de inclusão social e sustentabilidade nas comunidades.

4 - Exigir do Estado brasileiro uma reforma agrária consistente, favorecendo a agricultura familiar e produções baseadas na agroecologia e produção orgânica, a fim de cumprir com a constituição e democratizar o acesso à terra.

EIXO IV - TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

1 - Implementar até 2030 políticas de transição energética nos transportes, integrando modais sustentáveis (ciclovias, BRT), incentivando o transporte coletivo (tarifa zero) e combustíveis limpos (biocombustíveis, eletrificação) e exigindo que 30% da frota coletiva utilize essas fontes, com planejamento de aumento progressivo nesse percentual, com a adequação das vias garantindo a permeabilidade.

2 - Promover gestão integrada de resíduos sólidos entre municípios da região e os principais atores como sociedade civil, cooperativas e associações, poder público e privado, valorizando e implementando a compostagem dos resíduos orgânicos, reciclagem dos resíduos recicláveis e ações de economia circular para o aumento da taxa de desvio de aterro sanitário, valorizando a cadeia produtiva dos resíduos

3 - Promover a revisão dos Planos Diretores Municipais até 2028, incorporando diretrizes relativas à emergência climática e à transição ecológica justa, de modo a adequar o planejamento urbano à realidade climática global, prevenir desastres socioambientais e fortalecer a resiliência e a sustentabilidade das cidades, assegurando a plena participação popular e a consideração das necessidades específicas das comunidades vulneráveis.

4 - Criar comitê de governança climática e fórum regional permanente composto por poder público, sociedade civil e instituições científicas, com membros eleitos democraticamente, para coordenar ações de adaptação climática, monitoramento e educação ambiental, alinhados aos ODS para avaliar a governança dos órgãos públicos e privados.

EIXO V - GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1 - Criar e colocar em prática Políticas Municipais e Regionais de EA como ação de Estado, com diretrizes curriculares, diagnóstico regional, formação formal e não-formal, em rede, com participação social. Criar e institucionalizar as Escolas do Mar, fomentar instituições de EA para implementar programas alinhados ao Plano Nacional do Clima, de forma intersetorial, respeitando a diversidade regional.

2 - Implementar o Sistema Único de Saúde Ambiental, integrado ao SUS, e assegurar técnicos e infraestrutura, para tratamento de ecossistemas como sujeito de direito, promovendo planos regionais hidrogeológicos e florestais que aceleram a restauração de ecossistemas terrestres, aquáticos, garantindo a ampliação das áreas protegidas com justiça social, valorizando povos originários e tradicionais.

3 - Criar Comitê de Governança Climática e fórum permanente composto por poder público, sociedade civil e instituições educacionais, com membros eleitos democraticamente, incluindo crianças e adolescentes, para coordenar ações de adaptação climática, monitoramento e educação ambiental, com selo ESG e ODS municipal para avaliar a governança dos órgãos públicos e privados.

4 - Implementar, por meio de Políticas de incentivo fiscal e de pagamentos por serviços ambientais e ecossistêmicos, programas de readequação do uso e ocupação do solo, visando melhorias nos projetos urbanísticos e habitacionais, a fim de garantir a sustentabilidade socioambiental, a eficiência energética e a aplicação das soluções baseadas na natureza, em especial em áreas e comunidades vulneráveis.